

ERRATA 01

Edital de Coleta de Preços nº 011/2021

Em razão da pandemia do Coronavírus Covid-19, a vistoria técnica é **facultativa**. Na documentação de habilitação, a PROPONENTE deverá apresentar a declaração de dispensa de visita técnica, por meio do seu responsável técnico (Anexo I-A), declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, ficando impedida, no futuro, de demandar quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira.

Brasília, 17 de março de 2021.

Tomás Lérisson da Silva
Área de Gestão de Compras e Contratações
Associação das Pioneiras Sociais